

negociações na “BM&FBOVESPA”, para que possam permanecer integrando o quadro acionário da Companhia com, no mínimo, uma ação após a efetivação do grupamento. O prazo será postergado para o dia 22.04.2016 considerando que os 45 dias encerrarão em dia não útil (21.04.2016).

4. COTAÇÃO UNITÁRIA

Após o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias estabelecido para o ajuste das posições por parte dos acionistas da Companhia, as ações ordinárias representativas do capital social da Companhia passarão a ser negociadas exclusivamente grupadas na proporção resultante do grupamento.

5. FORMA DE TRATAMENTO DAS FRAÇÕES RESIDUAIS:

Concluído o prazo de ajustamento de posições estabelecido no item 2, as eventuais frações de ações serão separadas, grupadas em números inteiros e vendidas em tantos leilões quantos forem necessários, a serem realizados oportunamente na BM&FBOVESPA, os valores serão creditados diretamente nas contas de ativos dos detentores das frações, após a liquidação financeira da venda. Para os acionistas cujas ações encontram-se bloqueadas ou com o cadastro desatualizado, o valor será mantido à disposição na instituição depositária, Banco Bradesco S.A., que efetuará o pagamento, mediante apresentação de documentação comprobatória de desbloqueio ou de identificação, conforme o caso. Os valores permanecerão à disposição do acionista por tempo indeterminado e serão pagos sem correção monetária. A data do(s) leilão(ões) das frações de ações, seus detalhes e a data em que os recursos resultantes do(s) leilão(ões) serão comunicados após o decurso do prazo para ajuste das posições acionárias, através de Aviso aos Acionistas a ser oportunamente divulgado.

6. OUTORGA DE PODERES À ADMINISTRAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO:

A Assembleia outorgou poderes à Administração para praticar os atos da operacionalização do grupamento, condicionando sua efetividade à divulgação por intermédio de “Aviso aos Acionistas”, no qual deverá constar o detalhamento dos procedimentos e prazos a serem adotados.

7. APROVAÇÃO DO BANCO CENTRAL:

O grupamento está sujeito à homologação do Banco Central do Brasil.

8. ATENDIMENTO AO ACIONISTA

Os acionistas deverão manter seus cadastros atualizados para o recebimento dos valores da venda de suas ações. Para tanto, estão à sua disposição os canais de atendimento ao acionista do Banco da Amazônia ou qualquer agência do Banco Bradesco de sua preferência.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no Banco da Amazônia S.A. no endereço Av. Presidente Vargas, 800, 3º andar, Belém-PA; pelos telefones (91) 4008-3373; ou pelo e-mail gestaocontabil@bancoamazonia.com.br.

Belém (PA), 07 de março de 2016
Luiz Otávio Monteiro Maciel Júnior
Diretor de Relações com Investidores

Protocolo 935855

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
RESULTADOS DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 001/2016. Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal. Adjudicado e Homologado para a empresa: Auto Posto Tropical Ltda, CNPJ: 11.762.073/0001-37.

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 002/2016, Exclusivo Para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais Para Itens com valor de até R\$ 80.000,00, do tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal. Adjudicado e Homologado para as empresas: Mercantil Santa Lucia Ltda - Me, CNPJ: 04.321.696/0001-09 e A. T. Pereira de Souza - Eireli-EPP, CNPJ: 19.359.724/0001-54.

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 003/2016, Exclusivo Para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais Para Itens Com Valor de Até R\$ 80.000,00, do tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de refeições para atender as necessidades da Câmara Municipal. Adjudicado e Homologado para a empresa: E G Barros Eireli - Me, CNPJ: 21.685.483/0001-85. Licitações realizadas pelo critério de menor preço Unitário. A Pregoeira

Protocolo 935907

VEGAS EVENTOS LTDA - ME / VEGAS POKER CLUB, CNPJ. 13.292.533/0001-36, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença nº 062/2016, Porte B, Potencial Poluidor I, válida até 26/01/2018 para o funcionamento de casa de festas e eventos, bares, restaurantes e similares, ensino de esportes, exploração de jogos e similares, situada à Rua Boaventura da Silva, nº 414, Bairro: Reduto, CEP: 66.053-050, Belém/Pa.

Protocolo 935926

Edições IOE
4009-7817